

DECRETO Nº 165/2023
De 08 de novembro de 2023

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA
DE LOTAÇÃO DE MÁQUINA DE
PROPRIEDADE DA
MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o Art. 70, VII e XXVI
da Lei Orgânica Municipal, e demais
disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à transferência de lotação da retroescavadeira JCB 3 CX ano e modelo 2019 de registro no patrimônio público municipal sob nº 6.040, da Secretaria de Infraestrutura para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Fica o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, responsável em promover os registros necessários para a troca de lotação no sistema do patrimônio público.

Art. 3º As despesas decorrentes da manutenção, reparos, e uso da máquina, serão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação orçamentária específica da secretaria.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 08 de novembro de 2023.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se